



LEI Nº 792 DE 02 DE MARÇO DE 2022

“Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente e estabelece outras providências”.

O POVO DO MUNÍCIPIO DE MUNHOZ – MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir por decreto, crédito suplementar no valor de R\$ 2.995.939,30 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) no orçamento vigente, Lei Municipal nº 788 de 22 de novembro de 2021, nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária	D.R.	Valor (R\$)
02. Prefeitura Municipal de Munhoz		
02.10. Secretaria de Transporte		
02.10.26. Transporte		
02.10.26.782. Transporte Rodoviário		
02.10.26.782.0017. Desenvolvimento Rural		
02.10.26.782.0017.1.085. Pavimentação e Obras Compl. de Vias Rurais		
02.10.26.782.0017.1.085.449051. Obras e Instalações (Ficha 557)	268	406.518,03
02.10.26.782.0017.1.085.449051. Obras e Instalações (Ficha 560)	200	1.069.142,47
02.10.26.782.0017.1.085.449051. Obras e Instalações (Ficha 593)	264	760.700,62
02.10.26.782.0017.1.085.449051. Obras e Instalações (Ficha 594)	224	570.141,41
02.06. Secretaria de Obras e Infra Estrutura		
02.06.15. Urbanismo		
02.06.15.451. Infra Estrutura Urbana		
02.06.15.451.0016. Município Estruturado e Desenvolvido		
02.06.15.451.0016.1.080. Pavimentação e Melhorias de Vias Públicas		
02.06.15.451.0016.1.080.449051. Obras e Instalações (Ficha 591)	224	189.436,77
Total		2.995.939,30

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será o superávit financeiro do exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial, de acordo com cada DR informada, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/64, sendo:

DR- 268 Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho R\$ 406.518,03
DR- 200 Recursos não vinculados de impostos R\$1.069.142,47
DR- 264 Transferência Especial da União R\$ 760.700,62

Praça José Teodoro Serafim, nº.400 – Centro – CEP: 37620-000.
Tele fax: (35) - 34661393 - E-mail: prefeituramunhoz@gmail.com

Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

208-224 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

R\$ 759.578,18

Total

R\$2.995.939,30

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.


~~DORIVAL AMANCIO FROES~~

Prefeito Municipal

